



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 536 de 28 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando a concessão de férias regulamentares aos profissionais da educação, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro, e considerando que a servidora Josiane Huebra Matos, encontra-se designada para atuar na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de 1/3 à servidora **Josiane Huebra Matos**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 03.01.2022 a 01.02.2022, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.12.2020 a 01.12.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 28 de dezembro de 2021.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.12.28
14:59:54 -03'00'